



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Aripuanã  
Gabinete da Prefeita

**LEI Nº. 2.245/2022.**

**Autor: Poder Executivo.**

**SÚMULA:**

**“DENOMINA “AEROPORTO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - AMAURI FURQUIM” O AEROPORTO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SELUIR PEIXER REGHIN**, Prefeita do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominado “*Aeroporto Municipal de Aripuanã – Amauri Furquim*” o aeroporto Municipal de Aripuanã, no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**  
Prefeita Municipal

**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 69, III, da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 18/05/2022.

**LUCIENE SOUZA DA SILVA**  
Secretaria Adjunta de Administração  
Port. nº 14.225/2022



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Aripuanã  
Gabinete da Prefeita

## MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de  
Aripuanã

Senhores Vereadores

Com renovada honra, submeto às elevadas considerações dos Nobres Edis o Projeto de Lei que “DENOMINA “AEROPORTO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - AMAURI FURQUIM” O AEROPORTO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS” pelos fatos a seguir expostos:

Com o fito de regulamentar, e dar maior visibilidade ao Aeroporto Municipal de Aripuanã-MT, é que encaminhamos o presente Projeto de Lei, que denominará o nosso Aeroporto, que passará a ser chamado de “Aeroporto Municipal de Aripuanã-MT – Amauri Furquim”.

Por essa razão, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis que o projeto ora encaminhado seja aprovado em regime de urgência.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 18 dias de maio de  
2022.

**SELUIR PEIXER REGHIN**  
Prefeita Municipal